

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 – PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0258, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõem sobre o arquivamento do Processo Administrativo 2024000492, referente ao Projeto Semana da Enfermagem 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a conclusão de todos os trâmites necessários para a realização da Semana da Enfermagem 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da 580º Reunião Ordinária de Plenário do Coren/AP – ano 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 2024000492.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 132.300-ENF

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
Conselheiro Relator
COREN – AP nº 161.667-ENF